

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 14 de 07 de julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.04.04 - CONTROLADORIA INTERNA

2.045 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

Total da Unidade R\$	4.000,00
-----------------------------	-----------------

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	50.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	150.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		200.000,00

Total da Unidade R\$	200.000,00
-----------------------------	-------------------

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	180.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		180.000,00

Total da Unidade R\$	180.000,00
-----------------------------	-------------------

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.015 - GESTÃO DE AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00

Total da Unidade R\$	20.000,00
-----------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 28	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		2.000,00

03.12.54 - FUNDEB

2.017 - GESTÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 19	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.500,00
Total da Unidade R\$		2.500,00
Valor Total R\$		408.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 408.500,00

Dotações Anuladas

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	404.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		404.000,00
Total da Unidade R\$		404.000,00

03.12.54 - FUNDEB

2.017 - GESTÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 19	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.500,00
Total da Unidade R\$		2.500,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 28	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		2.000,00

Valor Total R\$ 408.500,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuço
PREFEITO(A) MUNICIPAL